

Lei nº 1.336, de 29 de Março de 2019

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar, por transposição, no orçamento, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil Reais)"

Autoria: Caio Matheus - Prefeito do Município

Processo: 166/2019

Projeto: 013/2019

Promulgação: 29/03/2019

Publicação: BOM 884, de 30/03/2019

Decreto:

Alterações:

Observação:

Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou em 2ª Discussão e Redação Final na 2ª Sessão Extraordinária realizada no dia 29 de março de 2019, e que sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar, por transposição, no orçamento, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil Reais), destinado à seguinte dotação orçamentária:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	FICHA	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.23.04	04.122.0106.1.050	4.4.90.51.00	01.000.0000	404	R\$ 200.000,00	Construção do Prédio da Central de Monitoramento
TOTAL					R\$ 200.000,00	

Art. 2º. As despesas com a abertura do Crédito Adicional Especial de que trata o artigo 1º desta Lei serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial ou total da seguinte dotação orçamentária:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	FICHA	VALOR	RECURSO
01.23.04	04.122.0106.2.026	3.3.90.39.00	01.000.0000	407	R\$ 200.000,00	Vinculado
TOTAL					R\$ 200.000,00	

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 29 de março de 2019.

Caio Matheus
Prefeito do Município